



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
Campus Olinda

ERRATA

No ANEXO I da Portaria COLI/IFPE nº 17, de 4 de março de 2022, verifique-se:

1 - No ITEM 8.DAS VAGAS, onde se lê “SERÃO DISPONIBILIZADAS 28 VAGAS, SENDO 23 PARA O CURSO TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO GRÁFICA E 14 PARA O CURSO TÉCNICO DE ARTES VISUAIS, NAS MODALIDADES REMUNERADA E VOLUNTÁRIA.”, leia-se “SERÃO DISPONIBILIZADAS 41 VAGAS, SENDO 23 PARA O CURSO TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO GRÁFICA E 18 PARA O CURSO TÉCNICO DE ARTES VISUAIS, NAS MODALIDADES REMUNERADA E VOLUNTÁRIA.”.

2 – No SUBITEM 8.2. CURSO TÉCNICO EM ARTES VISUAIS, onde se lê “AV 002 DESENHO DO MODELO VIVO 2 (1 BOLSISTA E 1 VOLUNTÁRIO) 1 MANHÃ 1 TARDE e AV 005 DESENHO DE OBSERVAÇÃO 2 (1 BOLSISTA E 1 VOLUNTÁRIO) 1 MANHÃ 1 TARDE”, leia-se “AV 002 DESENHO DO MODELO VIVO 4 (1 BOLSISTA E 3 VOLUNTÁRIOS) 2 MANHÃ 2 TARDE e AV 005 DESENHO DE OBSERVAÇÃO 4 (1 BOLSISTA E 3 VOLUNTÁRIO) 2 MANHÃ 2 TARDE”.

IFPE – Campus Olinda – PE

E-mail: monitoria@olinda.ifpe.edu.br

Endereço: Av. Fagundes Varela, 375. Jardim Atlântico, CEP 53140 – 080 - Olinda PE.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO CAMPUS OLINDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, 05 de outubro de 2017

LUCIANA DOS SANTOS TAVARES
DIRETORA GERAL
Portaria nº 502/2020, de 30 de abril de 2020
SIAPE: 1067444